



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 33, DE 27 DE ABRIL DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 37/2009/CEPEC e considerando:

- a) a importância da Proposta para a democratização do acesso unificado ao Sistema Federal de Ensino Superior;
- b) o potencial de sua contribuição para a melhoria da qualidade do ensino médio público brasileiro;
- c) o novo sistema de acesso da UFGD aprovado no Programa REUNI;
- d) a exigüidade do prazo para a implantação e de adesão das IFES ao novo Sistema unificado;

**RESOLVE:**

Indicar sua implantação a partir do ano de 2010, após amplos debates e seminários na UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**